



Luís Soeiro

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

[Handwritten mark]

ATA NR. 6/ 2017

----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE.-----

----Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezassete, compareceram para uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Maria Gabriela Ferreira Varela, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, António Ricardo Nunes Eusébio, João Luís Dias Rabaço, Mariana Soeiro Varela, Manoel Leitão Rocha, Luís Manuel da Silva Branquinho, e, Ana Sofia Ferreira A.C. da Silva. -----

1 – Aprovação e votação da ata anterior;-----

2 – Informação da senhora Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia nos meses de Setembro a Dezembro de 2017;-----

3 – Exercício de funções a meio tempo da senhora Presidente;-----

4- Proposta de orçamento de plano plurianual de investimentos, atividades mais relevantes da Junta de Freguesia de Galveias e Mapas do Pessoal para o ano de 2018;-----

5- Minuta do Contra Interadministrativo a celebrar com o Município de Ponte de Sor para o Fornecimento de Refeições Escolares.-----

-----INICIO DE REUNIÃO-----

----- Sendo vinte e uma horas o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e começou por pedir a todos os presente para respeitarem a Assembleia e todas as intervenções.-----



mais tarde

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA NUMERO CINCO DE DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

-----Foi submetida a votação a ata número cinco de dezoito de setembro de dois mil e dezassete, tendo a mesma sido **aprovada com seis votos a favor e três abstenções**.-----

-----INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017-----

-----A senhora Presidente tomou a palavra e referiu que todos os membros da Assembleia de Freguesia têm em sua posse a informação prestada sobre a atividade desenvolvida nos meses de Setembro e Dezembro de 2017, informando que está à disposição para esclarecer as questões que os senhores membros da Assembleia entenderem colocar.---

-----Como não havendo nenhum pedido de esclarecimento por parte dos membros da Assembleia, o senhor Presidente passou ao ponto da ordem do dia:-----

-----EXERCICIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA.-----

-----A senhora Presidente começou por dizer que esta situação decorre da legislação, e que a Assembleia de Freguesia tem o papel fiscalizador de verificar se estão reunidas as condições e os critérios legais para o exercício a meio tempo da Presidente da Junta.-----

-----Não havendo nada a opor por parte dos membros da Assembleia foi **aprovada por unanimidade o exercício da Presidente a meio tempo**.-----

-----PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ATIVIDADES MAIS RELEVANTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS E MAPAS DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018.-----

-----A senhora Presidente da Junta tomou a palavra e fez uma breve explicação sobre a proposta de orçamento de Plano Plurianual de



Maria José
WJ

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Investimentos, as Atividades mais relevantes da Junta de Freguesia de Galveias e os Mapas de Pessoal para o ano de 2018:-----
-----O orçamento que está presente aos membros da Assembleia resulta da situação concreta que a Junta de Freguesia tem, saldo positivo, sem perspetiva de grandes receitas extraordinárias no ano de 2018, tendo em consideração que é um ano zero em produção de cortiça e, portanto, não arrecadará qualquer receita ao nível da extração de cortiça. O orçamento resulta exatamente da gestão corrente, do que são as verbas correntes da Junta de Freguesia, tendo em conta o valor que é transferido diretamente do Fundo de Financiamento de Freguesias – leia-se do orçamento do Estado – e depois, enfim, as previsões de receita de venda de animais, da arrecadação de receitas ao nível dos produtos da própria terra, da parte da agricultura da Junta de Freguesia, e ainda dos apoios a que a Junta está habilitada em função do projeto que tem aprovado junto do IFAP para a parte das terras. Portanto, isto em termos de receita é o que está previsto. Em termos de despesa, os investimentos previstos são contidos tendo em conta a realidade. Uma nota explicativa: As verbas e o orçamento que está elaborado sofrerá certamente uma alteração após o fecho de contas do ano de 2017, tendo em conta que depois de fechadas as contas decorre que o saldo efetivamente apurado será depois incorporado no orçamento do ano de 2018, quando essas contas estiverem fechadas e o saldo estiver apurado. Portanto, numa próxima assembleia será efetivada essa alteração, tendo em conta que as contas do ano de 2017 serão encerradas no primeiro trimestre de 2018 e, depois, a Assembleia de Freguesia tomará conhecimento desse encerramento de contas e dessa proposta de alteração, cujo saldo que vier daí a resultar, naturalmente, será utilizado para reforçar verbas dos investimentos que estão previstos e como poderão verificar são verbas pouco significativas para o que se pretende realizar, nomeadamente a recuperação do património que, que se encontra em estado de degradação e que precisa efetivamente de intervenção. Para além, dos investimentos que estão previstos, a Junta de Freguesia precisa



Manoel Leitão

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

assegurar em primeiro lugar as despesas correntes que tem com os funcionários, com os custos de funcionamento, com os serviços públicos que presta regularmente à Freguesia e à população. O orçamento e o Plano de Investimentos reflete essa previsão e como qualquer orçamento é uma previsão.-----

-----De seguida, o Presidente da Assembleia pergunta se há alguma questão mais a colocar sobre o assunto esclarecido pela senhora Presidente.-----

-----O senhor Manoel Leitão diz que não tem nenhuma questão a fazer sobre o assunto, mas que vai apresentar uma declaração de voto relativamente à sua posição. O Presidente da Assembleia deu início à **votação que obteve seis votos a favor e três abstenções.**-----

-----O senhor Manoel Leitão pede autorização ao senhor Presidente da Assembleia e passa a ler a declaração de voto:-----

-----“Aprovação do plano de atividades e Orçamento para o ano de 2018 da ordem de trabalhos da reunião numero seis. De acordo com o art.º 16 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, de Dezembro, compete ao Executivo da Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do Plano e a proposta do Orçamento. Quanto aos documentos em análise, a nossa posição é clara. São o espelho de uma determinada opção política. Para nós PS, quem ganhou deve governar, quem governa deve de apresentar um orçamento e as opções do Plano. Sendo certo que, se tivéssemos merecido o voto maioritário, os documentos seriam diferentes, no entanto, não inviabilizaremos o Orçamento e as Opções do Plano mas ficaremos atentos ao seu cumprimento. Perante o exposto, o voto dos eleitos do PS é a abstenção, será feita uma declaração de voto que depois entrego.-----

Esta é a nossa posição, aliás, nós já tínhamos falado com a Sra. Presidente que não nos iríamos opor, ela ganhou, tem o direito de fazer a sua gestão e estipular as verbas que entender no Plano e Orçamento e mantemos aquilo que conversámos. Palavra dada é palavra honrada. -----



mais dados

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----MINUTA DO CONTRA INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES.-----

-----O senhor Manoel Leitão tomou a palavra e começou por dizer: Eu queria fazer algumas observações no sentido de saber o valor, nós não temos uma minuta de contrato do protocolo, de maneira que eu não sei. O valor das refeições escolares está a €1,46 salvo erro. No entanto, gostávamos de saber qual é o valor atribuído mensalmente, quais são os alunos, que são comparticipados a cem por cento. Deduzo que haja um escalão A, B ou C. Qual o valor mensal estabelecido desse somatório entre o número de alunos, quantos são comparticipados no escalão A, o número do escalão B e aqueles que eventualmente não são comparticipados nem pelo A nem pelo B? Gostava de saber se o protocolo foi tido em conta com o pagamento pelas instalações, e vencimento das funcionárias. Temos de defender os interesses da população, nós não andamos aqui a fazer favores a ninguém, esse dinheiro dessas competências tem que vir atrás, porque apesar de termos o património que temos, nós somos uma Freguesia e temos os direitos de exigir isso. Já chegámos a ter sete varredores na rua, todos com vínculo à Câmara Municipal, quantos temos hoje? Zero. Porquê? Porque os protocolos foram assinados e nunca foram defendidos. A Sra. Presidente como representante da Freguesia deve exigir os valores, não basta ser uma Câmara PS, nós também estamos aqui como representantes do PS, se nós eventualmente ganhássemos as eleições, tinham que nos mostrar o dinheiro, porque senão tomavam conta das coisas, que nós não aceitávamos. Portanto, era só esse reparo, gostava que a Sra. Presidente, se tivesse informação sobre este assunto que nos desse.-----

-----A Senhora Presidente da Junta tomou a palavra e esclareceu: Este contrato entre o Município e a Freguesia resulta duma disposição legal e resulta dum acordo estabelecido não connosco mas que resulta literalmente da Lei. E, no caso concreto da nossa Freguesia, portanto, o Município transfere 1340 euros/mês para assegurar o funcionamento e o



Manoel
L

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

pagamento das funcionárias do refeitório. E depois, quer dizer, esta é a verba fixa, e há uma verba variável, que depende do número de utilizadores do refeitório que naturalmente responde às questões que o Manoel colocava relativamente aos escalões, os valores estão estipulados pelo poder central e as Autarquias têm que cumprir esse preceito. Não foi entregue aos membros da Assembleia, reconheço que foi uma falha nossa, mas iremos copiá-lo e entregar aos eleitos, porque naturalmente têm o direito de ter acesso a essa informação. O valor por refeição é precisamente 1,46 euros, para o escalão A, e 0,73 cêntimos para os escalão B, ou seja, 50 por cento para o escalão B, portanto, isto tudo está perfeitamente definido no texto, mais uma vez peço desculpa por efetivamente, não ter sido enviado aos membros da Assembleia.-----

-----O Senhor Manoel Leitão tomou a palavra: “Uma vez que nos vai enviar o protocolo, já temos uma informação e já a podemos ajuizar. De facto, o valor está enquadrado, mas falar, sem conhecer o clausulado é um bocado complicado. Mas quero alertar a senhora Presidente para que nos próximos protocolos que lhe sejam propostos, independentemente da Lei que esteja em vigor, não descarte a possibilidade de protocolar o que quer que seja com a Câmara Municipal, não se esqueça de ter sempre em consideração, que as despesas têm que vir com o cheque atrás.”-----

-----A senhora Presidente tomou a palavra e disse: - Só gostaria de reafirmar esta disponibilidade e aproveitamento, para dizer ao senhor Manoel Leitão e a todos os outros, e também a toda a população que é essa a minha preocupação. Não vamos discutir mas, efetivamente, há uma prática que não é de hoje, e o alerta do senhor Manoel faz sentido, mas não fará sentido para a Junta de Freguesia, fará no sentido inverso da estrutura administrativa do nosso país, de cima é que deviam vir as verbas associadas às competências. De lá para cá é que elas têm que vir, porque quando cá chegam as competências já vêm completamente consolidadas e quando vêm consolidadas já não trazem as verbas, por muito que nós protestemos, já a margem de manobra é diferente daquilo que seria se de cima a questão



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

viesses tratada com mais sensibilidade, chamemos-lhe assim. Mas, faz sentido a chamada de atenção, e estamos atentos a essa questão. Muito obrigada. -----

-----De seguida, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o ponto número cinco referente à Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com o Município de Ponte de Sor para o Fornecimento de Refeições Escolares, sendo a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, sendo vinte e duas horas, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser aprovada, e assinada por mim Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo quinto do regimento em vigor.-----

Luís Armando Rodrigues Soeiro

Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra